

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



**A POBREZA E SUAS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NO BRASIL: UMA
DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA ATUALIDADE**

Resumo:

O presente estudo tem como objetivo discutir sobre as múltiplas faces da pobreza e as estratégias utilizadas para o seu enfrentamento através da proteção social e da política de assistência social na realidade da sociedade brasileira, fazendo uma relação entre as questões que permeiam o processo de pauperização da população e o capitalismo. Trata-se de um trabalho qualitativo, realizado a partir de pesquisa bibliográfica e documental. No decorrer do estudo foram apresentados o conceito e as discussões que permeiam a temática da pobreza, apresentando esta como consequência inerente ao sistema capitalista. Discorre ainda acerca do Sistema de Proteção Social brasileiro com um enfoque na implementação da Política de Assistência Social como possibilidade de enfrentamento às situações de pobreza e de desigualdades sociais existentes no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Pobreza; Proteção Social; Política de Assistência Social.

1 Introdução

A economia nas sociedades sofreu, ao longo de sua história, várias transformações que acarretaram mudanças nas relações sociais. Essa é uma realidade na qual a sociedade capitalista contemporânea está inserida e que mantém relação, diretamente, com o processo de pobreza e de desigualdades sociais.

Dessa forma, o combate à pobreza e às desigualdades sociais é um dos grandes desafios da sociedade brasileira. Para reduzir suas consequências é necessário que o Estado formule e implemente políticas e programas que garantam direitos sociais e o exercício da cidadania, como forma de possibilitar tentativas de respostas ao enfrentamento dessas questões.

Todavia, o Estado utiliza estratégias que objetivam uma redução às consequências inerentes ao processo de pobreza, não visando a sua superação, a partir do que se observa acerca da seletividade e focalização utilizadas pelas políticas sociais no Sistema de Proteção Social no Brasil. Assim, a pobreza permanece como uma das principais manifestações da

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



questão social¹ expressas na sociedade brasileira, principalmente no cotidiano da população atendida pela política de assistência social.

2 Compreendendo as múltiplas faces da pobreza

A pobreza faz parte da sociedade desde as primeiras civilizações, surgindo discussões acerca das razões que levavam algumas pessoas a serem detentoras da riqueza e outras que vivenciavam situações de vulnerabilidade associadas à insuficiência de renda.

No período feudal, modo de organização social e política em que a economia era baseada na agricultura de subsistência e no escambo, a pobreza não estava na pauta de discussão do poder público. Ela passa a fazer parte da agenda política após a decadência do feudalismo, quando a organização da sociedade sai da esfera dos feudos e vai para as cidades.

Com o fim desse regime, por volta do século XVI, o sistema capitalista passa a imperar, tendo predomínio no século XVIII, gerindo o sistema econômico e o modo de produção, buscando o lucro através das atividades comerciais, tendo a sua ampliação com a Revolução Industrial no século XVIII, período de expansão das indústrias e caracterizado pela substituição do trabalho artesanal pelo trabalho assalariado e com a utilização de maquinários.

É nesse contexto histórico, associada aos fundamentos capitalistas que a pobreza surge no cenário político. Segundo Ivo (2008), a discussão acerca da pobreza possui o seu ponto de partida no “... processo de transição social entre a ordem feudal e o capitalismo, no qual, não obstante à ideia inerente de progresso e a produção da riqueza, no capitalismo também se produz o fenômeno da pobreza e das desigualdades...” (p. 58).

A desigualdade e a pobreza na sociedade capitalista possuem dimensões variadas e são provenientes da relação com a propriedade dos meios de produção e com a divisão social do trabalho, se tornando um processo crescente no decorrer do fortalecimento do capitalismo.

Com o avanço desse novo sistema houve o crescimento da situação de pauperização

¹ Questão social aqui compreendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (IAMAMOTO, 2001, p. 10).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



nas sociedades, visto que o seu desenvolvimento e a forma como se dá o modo de produção, aumenta a riqueza socialmente produzida, no entanto, a acumulação desta se concentra nas mãos de uma pequena parcela da população. Desse modo, tem-se que a pobreza é consequência inerente ao sistema capitalista. Nessa perspectiva, infere Siqueira (2013) que “... a pobreza não é um espaço residual, transitório do capitalismo, é estrutural e resultado do seu próprio desenvolvimento. O capitalismo gera acumulação, por um lado, e pobreza por outro; jamais eliminaria nem um nem outro.” (p. 164).

Ivo (2008) aponta que a pobreza no âmbito da acumulação capitalista advém da exploração da classe trabalhadora com a extração da mais-valia e da desigualdade da propriedade pelos os que são detentores dos meios de produção. Essa exploração, segundo a referida autora, é responsável por produzir uma grande massa de excedente populacional – exército industrial de reserva – que possibilita a expansão da mão de obra a custos baixos, intensificando a situação de pauperização e gerando a concorrência entre a classe trabalhadora e a regulação dos salários. Nesse cenário, não há o objetivo de se excluir a pobreza, mas de combater as suas consequências através de ações reguladoras e normatizadoras, visto que sua existência é inerente ao sistema capitalista.

A partir dos elementos acima apresentados contextualizaremos a pobreza na sociedade contemporânea brasileira, como trataremos a seguir.

3 A pobreza no contexto brasileiro contemporâneo

Conforme abordagem discorrida acima, falar de pobreza significa compreender as relações existentes dentro da sociedade capitalista que coloca em espaços distintos os detentores dos meios de produção e os pobres, sendo estes excluídos de direitos, de oportunidades e de expectativas. Esse antagonismo do capitalismo é analisado por Yamamoto (2010) a qual aponta que é próprio desse sistema a existência da desigualdade entre o desenvolvimento econômico e social, entre a expansão de forças produtivas e as relações sociais na formação capitalista, ampliando as desigualdades sociais devido ao aumento da riqueza produzida e a sua não distribuição para a população. Essa realidade de desigualdades

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



se expressa acentuadamente na sociedade brasileira cuja expressão se dá a partir dessas relações.

A realidade da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil são extremamente profundas, trazendo heranças do colonialismo, do autoritarismo, da escravatura e do desrespeito aos direitos das classes trabalhadoras. Tal situação de pobreza é contraditória com o processo de modernização do país aparecendo como sinal de atraso e subdesenvolvimento, principalmente a partir do momento que a população começou a se apropriar dos espaços urbanos.

Segundo Behring e Boschetti (2011) as primeiras manifestações objetivas da pobreza no Brasil datam da primeira década do século XX devido, principalmente, à dificuldade em inserir o grande contingente de população desempregada no mercado de trabalho, demanda que contribuiu para o acirramento da luta de classes, além de intensificar a luta por direitos civis, políticos e ampliação das políticas sociais. Uma grande massa de indivíduos desvinculada do trabalho formalizado possuiu um lugar marginalizado dentro de uma sociedade que não garantiu a cidadania através da concretização de direitos.

E foi a partir das primeiras décadas do século XX que o contingente de população pobre começou a tomar forma e aumento de dimensões dentro da sociedade brasileira, passando a transformar os espaços territoriais urbanos, com o surgimento dos cortiços e dos bairros periféricos, onde se amontoavam os trabalhadores desempregados e aqueles que fugiam da pobreza rural. Eles, aliando-se às organizações de trabalhadores, iniciaram as primeiras formas de resistência através das lutas, propiciando uma visibilidade da questão social no Brasil e a inserindo na agenda pública a partir de 1930. Dessa forma, infere Silva (2014)

Somente após os anos 1930, a pobreza passou a ser tratada como questão social, ou seja, como decorrência da tomada de consciência por parte da sociedade de que havia a existência de populações, ao mesmo tempo, agentes e vítimas da Revolução Industrial, constituindo a chamada questão do pauperismo. (p. 45).

Durante as décadas de 1950 e 1960, o Brasil passou por um intenso processo de modernização e de crescimento econômico e industrial. Por outro lado, teve-se o acirramento da pobreza, proveniente do resultado da exploração da classe trabalhadora e da desigualdade

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



social entre os indivíduos devido à grande discrepância no processo de apropriação das riquezas socialmente produzidas.

Tal realidade é discutida por Siqueira (2013) a qual afirma que o enfrentamento da pobreza no Brasil impacta apenas na mencionada pobreza absoluta², visto que ainda hoje não foram desenvolvidas e efetivadas políticas de redistribuição de renda que contribuam para a redução da desigualdade social e da pobreza relativa³.

Durante a década de 1970 o Brasil viveu o “milagre brasileiro”⁴, devido à redução da pobreza entre a população. No entanto, esse mesmo período foi marcado também pelo aumento na desigualdade social no país. Essa contradição foi resultado do crescimento econômico ocorrido em apenas algumas parcelas da população. Tal situação permaneceu até a década de 1980, sendo esse período caracterizado como a “década perdida”⁵ devido a grande instabilidade da economia no Brasil, trazendo prejuízos para a população até os anos de 1990.

Já, nesta década, o país foi marcado novamente pela redução da pobreza devido à efetivação do Plano Real que surgiu para estabilizar a economia, mas que não foi capaz de responder efetivamente aos grandes índices de pobreza. Segundo Rocha (2006)

Foi o Plano Real que estabeleceu uma fronteira clara quando se trata de analisar a evolução da pobreza ao longo da década. Seus efeitos marcaram profundamente a sociedade e a economia brasileira nos seus múltiplos aspectos, causando, de imediato, uma significativa queda da incidência de pobreza (p. 109).

A estabilização econômica foi importante, mas não suficiente para enfrentar efetivamente os grandes índices de pobreza presentes na realidade brasileira. A partir dos anos 2000, ela passou a compor uma das prioridades de intervenção do Estado, assumindo o foco de efetivação das políticas públicas através da implantação de programas oficiais de transferência de renda à população empobrecida.

² Para Rocha (2006) “... pobreza absoluta está estreitamente vinculada às questões de sobrevivência física; portanto, ao não-atendimento das necessidades vinculadas ao mínimo vital...” (p. 11).

³ Para Rocha (2006) o conceito de pobreza relativa define “... necessidades a serem satisfeitas em função do modo de vida predominante na sociedade...” (p. 11).

⁴ Caracteriza-se por “milagre brasileiro” o período em que o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresentou crescimento de 8,6% ao ano, aumentando a renda de toda a população. (ROCHA, 2006, p. 90).

⁵ Entende-se por “década perdida” o período que interrompeu o crescimento do PIB brasileiro, contribuindo para a mais baixa taxa de crescimento econômico desde o pós-guerra. (ROCHA, 2006, p. 97).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



É característica desses programas no Brasil a associação da pobreza medida através de um cálculo de renda, reforçando a ideia de que esta pode ser compreendida apenas como a insuficiência de condições materiais para uma sobrevivência, desconsiderando a discussão contemporânea dos aspectos multidimensionais⁶ da pobreza.

As orientações dos referidos organismos apresentam como características a política dos mínimos sociais, a focalização na extrema pobreza e a centralidade dos programas de transferência de renda para os mais pobres dentre os pobres. Essa tamanha focalização acarreta grandes consequências para seu público-alvo, tais como: a naturalização da pobreza e a responsabilização do indivíduo pela sua condição socioeconômica.

A pobreza brasileira contemporânea precisa ser considerada como questão política, uma vez que possui um grande volume de pessoas que sobrevivem e se reproduzem num patamar mínimo de subsistência. Assim, o estudo dos elementos, das condições e do contexto de pobreza dos indivíduos e das famílias se transforma em informações importantes para o fomento de formulação de estratégias de proteção social para o seu enfrentamento.

4 Proteção social no Brasil

As primeiras experiências de proteção social no Brasil se deram na década de 1930, com a efetivação de um modelo baseado na lógica do seguro, tendo sido elas fragmentadas e limitadas aos trabalhadores assalariados e vinculados a específicas categorias trabalhistas, garantindo direitos através de uma cidadania regulada⁷. Nessa discussão acerca da cidadania regulada, Telles (2006) afirma que “através do trabalho o indivíduo passa a ter lugar definido na sociedade, a ter existência civil e ser transformado em cidadão, neutralizando o estigma da pobreza através da proteção ao trabalho.” (p. 124).

Nesse contexto, compreendemos que a proteção social é a obrigação do Estado em garantir o atendimento às demandas sociais. Tais garantias podem ser materializadas através

⁶ Para Siqueira (2013) a pobreza como processo multidimensional é entendida “(...) não apenas como econômico, mas cultural, moral, ético, espiritual, identitário, concebendo como causas dessas dimensões de pobreza uma diversidade de fatores, pessoais e subjetivos, sociais e objetivos.”. (p. 212).

⁷ Entende-se por cidadania regulada o “... modelo de cidadania dissociado dos direitos políticos e também das regras da equivalência jurídica, tendo sido definida estritamente nos termos da proteção do Estado, através dos direitos sociais, como recompensa ao cumprimento com o dever do trabalho...” (TELLES, 2006, p. 89).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



das políticas sociais. Portanto, podemos afirmar que estas são consideradas respostas do Estado. Todavia, é válido ressaltar que, a política social possui um sentido duplo na sociedade capitalista, visto que ela atende tanto às reivindicações da classe trabalhadora como também às demandas do capital.

Assim, no Brasil, como forma de atender a demandas da classe trabalhadora, foram iniciadas, ainda no período de Vargas, algumas experiências de proteção social, tais como: a regulamentação do mercado de trabalho com estabelecimento de carga horária, fixação do salário mínimo, das legislações trabalhistas e garantia dos mínimos sociais.

Todavia, essas experiências não atendiam os pobres excluídos do mundo do trabalho formal, ficando estes desprovidos de qualquer proteção social, sendo atendidos apenas por organizações filantrópicas e pela Igreja Católica. Tal situação permaneceu com essa forma de atendimento até meados do período da ditadura militar.

Com o fim do período ditatorial, o país entra na década de 1980 com grande expressão da pobreza, das desigualdades sociais e do desemprego, além de grande mobilização dos movimentos sociais que pressionaram o Estado para o atendimento de suas necessidades, culminando com a conquista da Constituição Federal de 1988, na qual se prevê a garantia dos direitos e proteção social aos cidadãos.

Embora a legislação brasileira tenha avançado na conquista dos direitos e da proteção social, sua efetivação se deu de forma gradual, visto que nesse período o processo econômico e político vivenciado pelo Brasil foi marcado pelo ápice do sistema neoliberal que preconiza, dentre outras características, a minimização do Estado, as privatizações das responsabilidades sociais e o ajuste fiscal através da redução dos gastos na execução das políticas públicas e focalização das políticas sociais. Acerca desse contexto, Silva (2014) aponta que

... ao mesmo tempo que a Constituição brasileira e as legislações específicas referentes às políticas sociais ampliam o papel do Estado como responsável pela provisão dos direitos sociais, o modelo econômico vigente propõe um orçamento reduzido para a área social, fazendo com que as políticas se utilizem dos mecanismos compensatórios mínimos. Ao contrário do que é proposto pela legislação, a universalização do acesso continua dando lugar aos “velhos” programas com caráter residual, emergencial e temporário (p. 90).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Como consequências, no Brasil tivemos as privatizações das políticas sociais, o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, a precarização do trabalho, o desemprego e a redução da renda do trabalhador, contribuindo para uma ampliação e aprofundamento da pobreza no país. Silva, Yasbek e Giovanni (2004) acrescentam que “... chega-se, portanto, ao início do século XXI, com um Sistema de Proteção Social marcado pelos traços da reforma dos programas sociais, sob orientação dos organismos internacionais (...) expressos pela descentralização, privatização e focalização dos programas sociais...” (p. 21).

É dentro desse contexto de minimização do Estado para as garantias sociais que a Assistência Social foi prevista e regulamentada como uma política social, apresentando, assim, uma possibilidade de rompimento com o assistencialismo das ações ao público atendido, além de ser uma das estratégias para o enfrentamento das consequências da pobreza.

5 A política de assistência social como estratégia de enfrentamento às consequências da pobreza

Historicamente a assistência social foi relacionada diretamente como uma forma de intervir na pobreza, minimizando seus efeitos, sendo comum em nossa sociedade a identificação com uma prática clientelista do poder público, com características de filantropia e benemerência e não como uma política de direitos.

Na sociedade brasileira, essas ações se interligavam e o Estado realizava a assistência aos pobres contando com a caridade e a solidariedade da sociedade civil, assim não assumindo em sua totalidade a responsabilidade que exige compromisso público, orçamento próprio e compreensão de pobreza como expressão da questão social.

Nesse contexto, a assistência no Brasil está atrelada também às grandes transformações ocorridas desde a década de 1930, período que houve a intensificação dos conflitos provenientes da luta da classe operária, gerando garantia de direitos trabalhistas e o reconhecimento do Estado quanto à existência da questão social, passando este a enfrentar a pobreza como uma de suas principais manifestações.

É válido salientar que o Estado assume essas modificações no trato do

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



enfrentamento à pobreza não apenas como uma aceitação para a concessão de direitos à sociedade, mas também como mecanismo para amortecer as tensões sociais provenientes das lutas populares que estavam efervescentes neste período.

Embora não se configurando como uma perspectiva de direitos, a partir de então o Estado assume a assistência, dando um caráter público e social para os serviços executados.

Assim, em 1942 foi criada a Legião Brasileira da Assistência (LBA), que realizou um trabalho assistencialista com o apoio das primeiras-damas, da Igreja Católica e de instituições públicas e privadas. Segundo Sposati (2004) a LBA “... se torna uma sociedade civil de finalidades não econômicas, voltada para congregar as organizações de boa vontade e não direito de cidadania.” (p. 20). Vale informar que tal instituição permaneceu com a execução da assistência no país até o início da década de 1990.

Durante o período de atuação da LBA houve um crescente aumento na situação de desigualdade social associada à renda no Brasil, conjuntura que impulsionou o Estado a tratar a assistência social como uma política pública de direitos, fato que coincide com o processo de redemocratização do país a partir do final da década de 1970 e início da década de 1980, contando com a participação popular e sindical. Esse período, conforme expressa Ivo (2008)

... representa um momento inédito, em que a sociedade brasileira enfrenta esses desafios das desigualdades socioeconômicas e culturais num contexto de ampla mobilização e constituição de diferentes atores e sujeitos sociais na arena pública, que representam suas demandas. Proliferam inúmeros movimentos reivindicatórios das camadas populares... (p. 135-136).

Dessa forma, após muitos debates e articulações políticas para o fortalecimento democrático dos direitos sociais é aprovada a Constituição Federal de 1988, reconhecendo a assistência social como dever do Estado e direito do cidadão.

É com a Constituição de 88, que a assistência social passa, pela primeira vez, a ser legalmente prevista como um direito social de dever do Estado. No seu artigo 203, tem-se que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 2002, p. 144) e no artigo 6º elenca a assistência entre os direitos sociais (BRASIL, 2002).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Embora tenha sido prevista pela Constituição Federal em 1988, somente em 1993, tem-se promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742 que estabelece normas e critérios para organização da assistência social que, enquanto um direito, exige definição de leis, normas e critérios claros para a sua operacionalização. Nesse sentido, em 2004 tem-se aprovado pelo Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), através da Resolução nº 145, de 15 de outubro) (BRASIL, 2004).

Em 2005, o CNAS através da Resolução nº 130, de 15 de julho, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a qual disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social (BRASIL, 2005). Ainda em relação ao arcabouço jurídico-normativo da referida política, teve-se em 2011 a publicação da Lei 12.435 (lei de criação do SUAS) e em dezembro de 2012 tem-se a aprovação da nova Norma Operacional Básica – NOB / SUAS (Resolução do CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012).

Essa nova política enfatiza a articulação e a intersetorialidade com outras políticas públicas, combatendo a ideia de que a assistência social é a única responsável por realizar a tentativa de enfrentamento à pobreza no Brasil. Segundo a PNAS, a pobreza é compreendida como

... inerente ao modelo capitalista contemporâneo e, para enfrentá-la, é preciso incluir a proteção social como direito, resguardar os cidadãos contra os riscos sociais geradas pelas múltiplas situações vivenciadas por indivíduos e famílias: ausência ou precariedade de renda; desemprego e trabalho inseguro e precário; fragilização e rompimento de vínculos familiares e sociais; discriminação e preconceitos que atingem os usuários da assistência.

O referido argumento reforça a necessidade do Estado realizar o combate às consequências advindas do processo de desigualdade social e de pobreza inerentes à sociedade capitalista. A PNAS (2004) se apresenta como um instrumento que possui o intuito de consolidar o trabalho a ser realizado no âmbito da assistência social, tendo como diretrizes a descentralização político-administrativa, a participação da população por meio de organizações representativas, a primazia da responsabilidade do Estado na sua condução e a centralidade das ações na família.

Para a consolidação dessas diretrizes é necessário estabelecer um pacto federativo

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



responsável pelo atendimento à população pobre com o intuito de efetivar a política de assistência social, tendo o governo federal como condutor das ações, levando em consideração os diagnósticos e o reconhecimento das diferenças regionais nas expressões da questão social. (COUTO *et al*, 2009, p. 206).

Com o objetivo de organizar as ações de assistência social, a PNAS (2004) prevê serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica⁸ e especial⁹. Assim, para operacionalizar e concretizar a PNAS (2004), o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) surge como o equipamento de execução direta da proteção social básica e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) como o equipamento da proteção social especial.

O atendimento no âmbito da assistência social dentro desses equipamentos visa potencializar a autonomia e o protagonismo dos usuários, sendo estes definidos pela PNAS (2004) como

cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004).

Com essa definição a PNAS (2004) amplia o conceito de usuário da política de assistência social e passa a inserir também os trabalhadores informais com vínculos de trabalhos fragilizados. Dessa forma, o objetivo da assistência social é que não seja apenas a tentativa do enfrentamento às consequências da pobreza, mas que possibilite a inclusão e o protagonismo dos seus usuários que estão em situações de vulnerabilidades e riscos sociais a

⁸ Entende-se por proteção social básica o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir as situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (PNAS, 2004).

⁹ Entende-se por proteção social especial o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. A proteção social especial está dividida em dois níveis de complexidade: média complexidade (quando ainda há vínculos familiares e/ou comunitários) e alta complexidade (quando não há mais vínculos familiares e/ou comunitários). (PNAS, 2004).

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



partir dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, as novas formas de enfrentamento da pobreza por parte do Estado, apontam para uma redução da mesma, embora o país ainda conviva com números alarmantes de desigualdades.

6 Considerações finais

O presente estudo teve como objetivo discutir acerca das múltiplas faces da pobreza, discorrendo sobre seus determinantes e trazendo uma discussão dos aspectos multidimensionais que permeiam essa categoria. Trouxemos ainda discussões sobre o atual Sistema de Proteção Social brasileiro com a implementação de políticas sociais e a execução da Política de Assistência Social como uma das estratégias do poder público de enfrentamento às situações de pobreza existentes no Brasil.

Como forma a esse enfrentamento da pobreza, vimos que o Estado passa a adotar, por meio dos entes federados, ações baseadas na formulação, implementação de políticas públicas e de programas de focalização na pobreza brasileira.

Desse modo, esse estudo buscou discorrer acerca da pobreza e suas estratégias de enfrentamento na cena contemporânea brasileira, a partir do qual se evidenciou que ela não se apresenta como um processo natural, tampouco deve ser considerada como responsabilização do indivíduo, mas como consequência do modo de produção capitalista. Para um efetivo combate à pobreza, tem-se como necessidade a construção de uma outra forma de sociabilidade em que sejam eliminadas as lutas de classes e sejam asseguradas justiça e equidade social.

Referências

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e historia**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

<p>VI seminário CETROS CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL desafios para a classe trabalhadora</p>	
<p>ISSN: 2446-8126</p> <p>22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE (Auditório Central - Campus do Itaperi)</p>	

_____. MDS. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004.

_____. MDS. **Norma Operacional Básica de Assistência Social**. Brasília: 2005.

_____. MDS. **Lei Orgânica da Assistência Social**, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

_____. MDS. **Lei Orgânica da Assistência Social (alterada)**, nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

_____. MDS. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília: 2012.

COUTO, Berenice Rojas *et al.* Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. *In O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Capital fetiche, questão social e Serviço Social. *In Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Marilda Villela. **A Questão Social no capitalismo**. *In Temporalis/ABEPSS*. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

IVO, Anete Brito Leal. **Viver por um fio: pobreza e política social**. São Paulo: Annablume; Salvador: CRH/UFBA, 2008.

ROCHA, Sônia. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. **A política Social Brasileira no Século XXI: A prevalência dos Programas de Transferência de Renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Marta Borba. **Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo**. São Paulo: Cortez, 2014.

SPOSATI, Aldáiza. **A menina Loas: um processo de construção da assistência social**. São Paulo: Cortez, 2004.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais: Afinal do que se trata?** Belo Horizonte: ed. 2 reimpressão. UFMG, 2006.